

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
(Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. é uma sociedade de economia mista com propósito específico constituída em 06 de setembro de 2012 pelo acionista único SC Participações e Parcerias S.A. para dar cumprimento aos dispositivos estabelecidos no Convênio de Delegação nº 01/2012 de 26 de novembro de 2012, por meio do qual a União delegou ao Estado de Santa Catarina a administração e exploração do Porto Organizado de Imbituba. Inicialmente a delegação ao Estado foi concedida a título provisório por prazo de até 2 anos, com vistas a garantir a continuidade das operações portuárias, sendo que no mês de setembro de 2014 o prazo de vigência do convênio de delegação foi alterado para 25 anos, até 15 de dezembro de 2037, com possibilidade de prorrogação. A Companhia possui como objeto social a administração da infraestrutura portuária do Porto organizado de Imbituba.

2. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 02 de abril de 2025.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram apresentadas com base no seu custo histórico, exceto se indicado de outra forma em notas explicativas.

2.3 Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma em notas explicativas.

2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre estimativas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão expostas nas seguintes notas explicativas 3.2) *Ativo Intangível* e 3.4) *Receita de construção e custo de construção*.

3. Principais Políticas Contábeis Adotadas

As políticas contábeis adotadas são aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração desta Companhia e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei Federal nº 6.404 de 1976 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações), juntamente com as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As principais políticas contábeis estão definidas a seguir.

3.1 Instrumentos Financeiros

3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e representam a disponibilidade financeira imediata. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante grau de risco.

3.1.2 Contas a receber

Decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente. Considerando o prazo curto de sua realização, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.1.3 Contas a pagar

Os valores divulgados aproximam-se de valores de mercado, considerando o seu vencimento em curto prazo, portanto, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.2 Ativo Intangível

A Companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária. O prazo de exercício deste direito iniciou-se em 16 de dezembro de 2012, no qual, juntamente com seu termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2014 estabeleceu o prazo de delegação de 25 anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período. A administração da Companhia entende que o exercício deste direito terá fim

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

em 15 de dezembro de 2037, caso não ocorra prorrogação do referido convênio. Os bens construídos e adquiridos pela Companhia reverterão ao poder concedente ao término deste convênio, portanto, tais valores são registrados em contrapartida de ativo intangível, representando o direito de cobrar de seus usuários pela utilização do serviço público. De acordo com o OCPC 05 – item 42, o ativo intangível deve ser amortizado dentro do prazo de concessão. O critério de amortização dos ativos intangíveis é reconhecido tendo em vista o tempo restante do exercício deste direito incondicional de receber caixa, apropriando em seu resultado através do método linear. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são registrados quando benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado em que ocorreu. Os ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento de sua baixa. Para a aplicação do *ICPC 01 – Contratos de Concessão*, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, a administração considerou os seguintes aspectos do Convênio de Delegação: a) O poder concedente controla e regulamenta quais serviços a Companhia deve prestar com o uso de sua infraestrutura e seu preço; b) O poder concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma, participação residual significativa na infraestrutura ao término do convênio de delegação. A Companhia entende que, em ambos os requisitos foram atendidos para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 02 de dezembro de 2011. A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão não é registrada como ativo imobilizado em virtude do convênio de delegação não transferir o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo convênio. A Companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições estabelecidas neste convênio.

3.3 Reconhecimento de Receitas

As receitas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são registradas no resultado quando da certeza de sua realização, sendo as principais receitas originadas de contratos de arrendamento e tarifas de natureza pública. As tarifas públicas são aquelas previstas na Tabela de Tarifas do Porto de Imbituba, aprovadas pelo Acórdão n. 435/2022 ANTAQ, sendo assim compreendidas: Tabela I (Infraestrutura de Acesso Aquaviário), remunerado pelo porte dos navios atracados no Porto, aferido pela tonelagem porte bruto da embarcação; Tabela II (Instalações de Acostagem), remunerado pela dimensão da embarcação e tempo de permanência atracado; Tabela III (Infraestrutura Operacional ou Terrestre), remunerado pela quantidade em toneladas de carga movimentada; Tabela V (Utilização de Infraestrutura de Armazenagem), remunerado pelo tempo de estadia de cargas nos armazéns públicos; Tabela VII (Diversos Padronizados), o qual compreende a utilização de serviços e insumos fornecidos pela Autoridade Portuária; Tabela VIII (Uso Temporário e Arrendamento Simplificado), e Tabela IX (Complementares). Já as receitas decorrentes de contratos de arrendamento compreendem: Outorga Fixa: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas pelo metro quadrado de área disponibilizada; f) Receita Operacional de Arrendamentos: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas por tonelagem de carga ou volume de contêineres movimentados;

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

g) Arrendamento Contratual Mínimo: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas pela diferença do compromisso contratual de movimentação mínima assumida e a efetiva realização deste, através de contratos “take-or-pay”.

3.4 Receita de construção e custo de construção

A orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão determina que as empresas concessionárias de serviços, possuem, mesmo que, indiretamente, responsabilidade pela construção e melhoria da infraestrutura portuária delegada. Conforme item 43 da OCPC 05, quando a concessionária presta serviços de construção, ela deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Em geral, o concessionário é o responsável primário pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que há a terceirização dos serviços. O item 14 do ICPC 01 R1 determina que o concessionário contabilize as receitas e custos relativos aos serviços de construção ou de melhoria de acordo com o CPC 47. A Companhia não tem como objeto social os serviços de construção, mas a administração da infraestrutura portuária, sendo que para a melhoria das instalações portuárias realiza licitações públicas para contratação e execução dos serviços por terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para execução dos serviços. Desta forma, a Companhia julga não haver margem de lucro sobre esta atividade, sendo apresentado integralmente a receita e o custo de construção em valores equivalentes, não modificando os resultados apresentados no exercício social.

3.5 Tributos

A provisão para contribuição social é calculada sobre a base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis. A provisão para contribuição é aplicada a alíquota de 9% (nove por cento). Quanto ao Imposto de Renda - IRPJ, não há valores devidos pela companhia em face da decisão judicial em 19 de outubro de 2022 na ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 em que reconheceu a Imunidade Tributária Recíproca da companhia, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998.

3.6 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

3.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, através do método indireto, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

3.8 Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor adicionado (DVA) individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

3.9 Ajuste a Valor Presente

As contas sujeitas a ajuste a valor presente são os saldos a receber de clientes e as contas a pagar de fornecedores. Estas não foram trazidas a seu valor presente em virtude de os prazos médios de liquidação serem inferiores a 60 (sessenta) dias.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os saldos de caixa e equivalentes de caixa são representados em valores disponíveis em caixa e conta corrente da Companhia e aplicações financeiras de liquidez imediata com insignificante risco, representadas pelo valor líquido de resgate na data de encerramento do exercício, sendo remunerados em média de 75% a 100% da variação da CDI.

	31/12/2024	31/12/2023
Bens Numerários disponível em Caixa	1	5
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	220.628	186.407
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	220.629	186.412

5. Contas a receber

As contas a receber representam os valores a serem realizados em caixa relativos às receitas oriundas da atividade portuária. O prazo médio de recebimento é inferior a 25 (vinte e cinco) dias. Os títulos vencidos, quando de seu efetivo recebimento são acrescidos de 2% (dois por cento) de multa moratória, assim como a aplicação de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observadas ainda as particularidades previstas em contrato. A Companhia não registra provisão para perdas, visto que a administração entende não haver risco no recebimento destes direitos e, nem ajuste a valor presente conforme justificativa explícita na nota explicativa 3.9.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



	31/12/2024	31/12/2023
A vencer em até 30 dias	1.964	4.794
Saldo a receber Take or Pay TECON [a]	202.859	154.034
(-) Suspensão Judicial TECON [a]	(202.859)	(154.034)
Total	1.964	4.794

a)A arrendatária Santos Brasil Participações S.A. logrou êxito em seu pedido liminar nos autos do processo 1025458-21.2020.4.01-3400 junto a 1ª Vara Federal Cível da SJDF para suspender os efeitos da cobrança de valores a título de cláusula *take or pay* junto ao Arrendamento do Terminal de Contêineres. Desta forma, considerando o princípio da prudência, apresentam-se os valores a receber a este título, tendo igual contrapartida registrada em conta redutora, uma vez que não há garantias de seu efetivo recebimento. Na nota explicativa 31.4 é apresentando com maior ênfase o detalhamento desta lide.

6. Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas representam valores decorrentes de seguros a apropriar e compensação ambiental a apropriar.

	31/12/2024	31/12/2023
Seguros a Apropriar	161	164
Compensação Ambiental a Realizar	524	456
Total	685	620

7. Estoques

Representa os valores de estoques destinados a pronto consumo ou a manutenção da infraestrutura portuária que necessitem de fornecimento imediato.

	31/12/2024	31/12/2023
Material de Expediente	54	29
Material de Limpeza	65	35
Material de Manutenção Civil	441	386
Material de Manutenção Elétrica	858	870
Material de Manutenção Tecnológica	238	163
Material de Saúde e ST	118	62
Total	1.774	1.545

8. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais de natureza regulatória, trabalhista ou tributária, conforme assim detalhado:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Judiciais Regulatórios	130	490
Depósitos Judiciais Trabalhistas	492	270
Depósitos Judiciais Tributários	80	103
Depósitos Recursais	-	27
Total	702	890

9. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar representam os valores decorrentes de imposto de renda pago indevidamente pela Companhia e devidamente habilitados junto à Receita Federal do Brasil, em virtude do trânsito em julgado da ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 19 de outubro de 2022, em que foi reconhecido a Imunidade Tributária Recíproca da Companhia em relação aos impostos de natureza federal. Desta forma, em 15 de dezembro de 2022, a Diretoria Executiva deliberou para requerer o indébito tributário correspondente aos 5 (cinco) últimos exercícios em que a ação foi proposta, de modo que valores estão sendo compensados por tributos de natureza federal, nos termos da legislação vigente.

	31/12/2024	31/12/2023
Montante principal IRPJ a Recuperar 12/2012 a 03/2018	14.626	23.615
Atualização SELIC sobre IRPJ a Recuperar	10.830	15.021
Total	25.456	38.636

10. Ativo Intangível

A Companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso da infraestrutura portuária conforme critérios estabelecidos na nota explicativa 3.2. O demonstrativo do ativo intangível líquido, já considerando a dedução da amortização acumulada ao longo do período é assim representado:

Ativo Intangível Líquido				
	Intangível Bruto	Amortização Acumulada	Intangível Líquido	Taxa Média Amortização
Infraestrutura Marítima	3.271	(1.120)	2.151	5 %
Infraestrutura de Acostagem	7.059	(2.373)	4.686	5 %
Infraestrutura Terrestre	11.230	(3.934)	7.296	5 %
Infraestrutura Armazenagem	2.574	(1.001)	1.573	5 %
Equipamentos Portuários	5.643	(974)	4.669	5 %
Administração	20.229	(3.561)	16.668	5 %
Obras em Andamento	20.278	-	20.278	-
Outros Ativos Intangíveis	141	(97)	44	15 %
Total	70.425	(13.060)	57.365	5 %

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

O quadro a seguir demonstra as adições ao ativo intangível no curso do ano corrente:

	Ativo Intangível			
	Saldo 2023	Adições	Alienações	Saldo 2024
Infraestrutura Marítima	3.143	128	-	3.271
Infraestrutura de Acostagem	7.059	-	-	7.059
Infraestrutura Terrestre	10.513	717	-	11.230
Infraestrutura Armazenagem	2.574	-	-	2.574
Equipamentos Portuários	5.556	93	(6)	5.643
Administração	11.407	8.956	(134)	20.229
Obras em Andamento	12.838	7.440	-	20.278
Outros Ativos Intangíveis	141	-	-	141
Total	53.231	17.334	(140)	70.425

11. Fornecedores

Representa as obrigações de curto prazo com fornecedores referente a compromissos assumidos pela Companhia, tendo como prazo médio de liquidação inferior a 30 (trinta) dias da data de encerramento do exercício social, não existindo títulos inadimplentes na data das demonstrações financeiras.

12. Obrigações Tributárias

Registra os valores de impostos e contribuições federais e municipais a serem recolhidos em exercícios subsequentes, compreendendo tributos próprios e retidos de terceiros:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto sobre Serviço	287	350
PIS e COFINS	356	531
Contribuição Social	1.022	748
Tributos Retidos	458	408
Total	2.123	2.037

13. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Contempla os valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias, compreendendo: a) Obrigações com Pessoal: Salários do pessoal, honorários da diretoria e conselheiros, rescisões a pagar, imposto de renda retido na fonte sobre salários e pensão alimentícia a repassar; b) Obrigações Previdenciárias: fundo de garantia e previdência social a recolher, contribuição e mensalidade sindical e outras obrigações; c) Obrigações Férias/13º Salário e encargos: constituem as obrigações de férias e décimo terceiro salário com encargos sociais apropriados mensalmente pelo regime de competência. Os valores são segregados de acordo com o quadro a seguir:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações com Pessoal	1.591	1.515
Obrigações Previdenciárias	591	539
Obrigações Férias/13º Salário/Encargos	2.209	2.391
Total	4.391	4.445

14. Dividendos Propostos

O Estatuto Social da Companhia, a política de distribuição de dividendos e o convênio de delegação nº 01/2012 prevê a distribuição de dividendos mínimos, de acordo com a Lei 6.404 de 1976 até o montante máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social. Os lucros retirados, por determinação do convênio de delegação deverão ser revertidos em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante prévia autorização do Poder Delegante. Os valores são registrados de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos. Sendo assim, apresenta-se a seguir os valores reservados ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A. a serem pagos após o encerramento destas demonstrações financeiras:

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos devidos no início do exercício social	40.565	31.584
(+) Adição de 25% do lucro líquido do exercício corrente	7.644	8.981
(-) Dividendos distribuídos ou creditados ao acionista	-	-
Saldo no Final do Exercício	48.209	40.565

15. Outras Obrigações

Representa outras obrigações assumidas pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. decorrentes das atividades naturais de seu negócio, compreendendo obrigações de garantias contratuais recebidas de fornecedores e obrigações de pagamento futuro a Órgãos Ambientais, oriundos de formalização de acordos para compensação ambiental de obras realizadas pela Autoridade Portuária.

	31/12/2024	31/12/2023
Compensação Ambiental a Repassar	524	-
Garantias Contratuais	130	135
Saldo no Final do Exercício	654	135

16. Provisão para Contingências

A Companhia reconhece como perda provável os passivos contingentes de natureza trabalhista e regulatória, conforme detalhado no quadro a seguir:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



	31/12/2024	31/12/2023
Ação Federal n. 5004763-82.2021.4.04.7207	-	136
Ação Federal n. 5008554-59.2021.4.04.7207	80	80
Ação Federal n. 5000331-27.2020.4.04.7216	-	24
Ação Cível n. 0009785-15.2016.8.24.0023	3.000	3.000
Ação Trabalhista n. 0000191-91.2019.5.12.0043	8	8
Ação Trabalhista n. 0001308-20.2019.5.12.0043	358	295
Ação Trabalhista n. 0000609-08.2018.5.12.0029	-	63
Ação Trabalhista n. 0000485-46.2019.5.12.0043	-	95
Ação Trabalhista n. 0000118-51.2021.5.12.0043	61	61
Total	3.507	3.762

17. Capital Social

Representa o investimento inicial realizado pelo acionista único *SC Participações e Parcerias S.A.* em 26 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como integralização do capital social de sua subsidiária integral, nos termos previstos no Art. 5º e seguintes da Lei Federal nº 6.404 de 1976. Em 19 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, ficou deliberado pelo aumento do capital social da Companhia, mediante incorporação do saldo contido em Reserva de Lucros, nos termos do art. 199 da Lei Federal 6.404 de 1976 e Acórdão ANTAQ n. 373-2022 ao valor total de R\$ 97.429.387,89 (noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), detendo atualmente 97.429.387 ações ordinárias nominativas. O detalhamento do Capital Social é apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social por Subscrição dos Acionistas	50	50
Capital Social por Incorporação de Reservas de Lucros	97.379	97.379
Saldo no Final do Exercício	97.429	97.429

18. Reserva Legal

Corresponde aos valores destinados a constituição de Reserva Legal até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social registrado, nos termos do Art. 193 da Lei Federal nº 6.404 de 1976.

19. Retenção de Lucros

Registra os valores não destinados e retidos pela Companhia, dos lucros apurados em exercícios anteriores e no exercício atual, nos termos do Art. 196 da Lei Federal nº 6.404 de 1976, sendo que o lucro excedente ao que prevê o art. 199 da Lei 6.404 de 1976 será objeto de deliberação em Assembléia Geral Extraordinária.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

20. Receita Operacional Líquida

Nos termos do art. 12 do Decreto Lei nº 1.598 de 1977, incluído pelo Art. 2º da Lei Federal 12.973 de 2014, apresenta-se o detalhamento da Receita Líquida da Companhia:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Bruta dos Serviços Portuários [a]	153.840	140.869
Receita Bruta de Construção [b]	17.332	11.635
(-) Cancelamentos por Determinação Judicial [c]	(48.826)	(46.795)
(-) Desconto e Premiações [d]	(3.628)	(4.934)
(-) Tributos Diretos sobre Serviços [e]	(14.447)	(12.703)
Receita Operacional Líquida	104.271	88.072

[a] A receita bruta dos serviços portuários é compreendida pelas receitas tarifárias arrecadas conforme exposto na nota explicativa 3.3, sendo destacado abaixo a evolução comparativa:

	31/12/2024	31/12/2023
Tabela I - Infraestrutura de Acesso Aquaviário	18.757	15.482
Tabela II - Infraestrutura de Acostagem	13.486	14.206
Tabela III - Infraestrutura Operacional ou Terrestre	23.834	24.814
Tabela V - Infraestrutura de Armazenagem	583	837
Tabela VII - Diversos Padronizados	3.693	3.447
Tabela IX – Complementares	1.095	493
Arrendamento Fixo	11.146	10.701
Arrendamento Variável	28.692	22.978
Arrendamento Take or Pay	52.554	47.911
Total	153.840	140.869

[b] A receita de construção foi reconhecida no exato valor das adições ao ativo intangível da Companhia no exercício social, conforme a nota explicativa 3.4.

[c] A dedução a título de cancelamentos considera a decisão judicial referente a suspensão em medida liminar ajuizada pela arrendatária Santos Brasil Participações S.A. nos autos do processo 1032707-38.2020.4.01.0000, conforme melhor se detalha na nota explicativa 34.4.

[d] Representa os descontos concedidos nas tarifas públicas no Porto de Imbituba, especificamente na Tabela I - Infraestrutura de Acesso Aquaviário.

[e] Representa os tributos diretos incidentes sobre as receitas oriundas dos serviços portuários prestados, compreendendo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na ordem de 7,6 %, a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) em 1,65% e o Imposto sobre Serviços (ISS) em 5,00 %.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

21. Custos dos Serviços Portuários

O resumo dos principais custos na prestação dos serviços portuários da Companhia está apresentado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Consumo de Energia Elétrica	1.437	1.276
Custos com Serviços Ambientais	627	681
Custos com Serviços de Dragagem e Batimetria	6.920	6.275
Custos com Serviços de Limpeza da Área Portuária	2.027	1.432
Custos com Serviços de Monitoramento Ambiental	1.502	1.324
Custos com Serviços de Segurança Portuária	4.367	3.909
Custos com Serviços de Terceiros	5.565	4.790
Custos com Manutenção das Vias de Acesso	1.251	807
Custos com Manutenção Civil e Elétrica	2.346	1.823
Custos com Manutenção em Geral	1.513	1.783
Outros Custos	1.317	929
(-) Créditos Tributários de Pis e Cofins	(2.598)	(2.253)
Total	26.274	22.776

22. Custo com Mão de Obra Direta

A composição do custo com mão de obra direta, aquela no qual inclui os empregados alocados em setores de infraestrutura, operações portuárias, meio ambiente e segurança são segregados abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Salários e Ordenados	5.914	5.478
Encargos Sociais	2.625	2.394
Provisões de 13º Salário e Férias	1.313	1.462
Benefícios	2.094	2.035
Total	11.946	11.369

23. Amortizações

A composição das amortizações corresponde aos valores registrados no resultado decorrentes do registro contábil, conforme prevê a nota explicativa 3.2 em contrapartida do ativo intangível da Companhia:

	31/12/2024	31/12/2023
Amortização Infraestrutura Marítima	166	157
Amortização Infraestrutura Acostagem	361	361
Amortização Infraestrutura Terrestre	548	510
Amortização Infraestrutura de Armazenagem	121	126
Amortização de Outros Ativos	1.381	913
Total	2.577	2.067

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

24. Custo de Construção

O custo de construção foi reconhecido no exato valor das adições ao ativo intangível da Companhia no exercício social, em igual contrapartida aos valores de receita de construção, nos termos da orientação OCPC 05 e CPC 47, conforme apresentado na nota explicativa 3.4.

25. Despesas com Pessoal

A composição das despesas com pessoal da Companhia, aquela no qual inclui os empregados alocados em setores de administração da Companhia, diretorias e conselhos, são segregados abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Salários e Ordenados	6.612	6.248
Remuneração da Administração	1.952	1.716
Encargos Sociais	2.972	2.803
Provisões de 13º Salário e Férias	1.340	1.386
Benefícios	2.804	2.258
Total	15.680	14.411

26. Despesas Gerais e Administrativas

O resumo das principais despesas de caráter administrativo da empresa, estão apresentados a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de Terceiros	3.489	2.773
Consumo de Materiais	832	771
Publicações e Propagandas	529	517
Outras Despesas	689	178
Total	5.539	4.239

27. Outras Despesas

Dos valores registrados no exercício de 2024, a quantia de maior expressão refere-se à formalização de acordo conciliatório junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, referente a discussão judicial existente no processo 0000898-69.2013.5.12.0043, no qual a Companhia desembolsou o equivalente a R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) pelo acordo realizado, além de formular desistência dos recursos extraordinários protocolizados nos autos do processo TJSC n. 0009785-15.2016.8.24.0023 que versa sobre a discussão da titularidade de valores depositados judicialmente pela arrendatária Santos Brasil Participações S.A.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



28. Receitas Financeiras

Representa os valores líquidos dos resultados financeiros apurados pela Companhia durante os exercícios, segregados conforme quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.461	18.152
Atualização Selic Sobre Depósito Judicial IRPJ	1.936	423
Atualização Selic sobre Repetição Indébito IRPJ	-	5.277
(-) Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras	(1.046)	(1.110)
Outras Receitas Financeiras	46	25
Total	21.397	22.767

29. Tributos Sobre o Lucro

A companhia goza de imunidade tributária do imposto de renda, conforme trânsito em julgado em 19 de outubro de 2022 da ação n. 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em face da União Federal, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998. Desta forma, os valores devidos correspondem a Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSLL, apurado pela sistemática do Lucro Real. As adições de despesas não dedutíveis correspondem a constituição de provisões para contingências, bem como a atualização destas quantias no passivo não circulante. Constan também como despesas não dedutíveis os valores de doações a entidades e demais despesas não reconhecidas como indedutíveis na apuração dos tributos sobre o lucro. No que se refere às exclusões, estas correspondem a atualização de valores depositados judicialmente e a reversão de provisões para contingências registradas no passivo não circulante da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes dos Tributos	35.233	41.342
(+) Adições de Despesas Não Dedutíveis	852	3.521
(-) Exclusões de Receitas Não Tributáveis	(2.229)	(5.701)
(=) Base de Cálculo da CSLL	33.856	39.162
Devido de Contribuição Social a alíquota de 9%	3.047	3.525

30. Gestão de Riscos Financeiros

30.1 Considerações Gerais e Políticas

A Companhia possui operações onde são envolvidos instrumentos financeiros, os quais são objeto de registros em contas patrimoniais de modo a reduzir eventual exposição a riscos de moeda e taxas de juros, assim como, manter a capacidade de investimentos, objetivando o contínuo crescimento. A administração destes riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

controle, que estabelecem limites a processos. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção, sobre as quais se fundamentam as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

30.2 Fatores de Riscos Financeiros

A atividade da Companhia não está isenta de riscos financeiros, estando ela submetida a riscos de mercado e a risco de crédito. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros, por isso busca minimizar eventuais efeitos que sejam nocivos ao seu desempenho. A gestão de risco é realizada pela Administração, que identifica, avalia e protege desses eventuais riscos, estabelecendo princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxas de juros, risco de crédito e investimentos de excedentes de caixa. Os métodos de mensuração são os estabelecidos para os pretéritos, salvo eventuais questões que seja destacado em contrário a presente nota.

30.3 Risco de Crédito

O risco de crédito que decorre de caixa e equivalente de caixa, depósitos bancários, créditos de clientes e demais valores a receber é administrado corporativamente pela Companhia. Os limites de riscos individuais são monitorados regularmente e mensurados com base nas classificações internas, ou externas, de acordo com a orientação da Diretoria. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera qualquer perda decorrente de inadimplência.

31. Passivos Contingentes

31.1 Contingências de Natureza Regulatória

Atualmente existem 6 (seis) processos de natureza regulatória, sendo que a Companhia julga de perda provável os processos sancionadores oferecidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários de nº 50300.010010/2019-65 e 50300.011527/2019-71, representando uma possível perda de R\$ 149.737,55 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a Companhia, já reconhecidos no balanço patrimonial conforme nota explicativa n. 15. Os demais 4 (quatro) processos n. 5001184-36.2020.4.04-7216, 50300.004916/2019-41, 50300.015027/2019-17, 50300.006670/2019-41 podem incorrer em perda possível de aproximadamente R\$ 1.284.525,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sendo o mais expoente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente ao processo 50300.015027/2019-17 relativo a imposição de penalidade em decorrência de descumprimento de cláusulas do Convênio de Delegação n. 01/2012.

31.2 Contingências de Natureza Trabalhista

Atualmente a SCPAR Porto de Imbituba S.A. figura como ré em 4 (quatro) processos de natureza trabalhista, considerados de perda possível ou provável, assim divididos:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

a) FGTS de empregados em comissão: A administração julga como de perda provável as 2 (duas) ações trabalhistas oferecidas por ex-empregados, os quais requererem o pagamento de FGTS da época em que ocuparam cargos de provimento em comissão nesta estatal, totalizando um montante estimado de cerca de R\$ 155.129,51 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), os quais estão descritos na nota explicativa n. 16, envolvendo os processos 0000118-51.2021.5.12.0043 e 0000485-46.2019.5.12.00463.

b) Responsabilidade subsidiária de serviços terceirizados: Foi provisionado e reconhecido como de perda provável a quantia aproximada de R\$ 365.279,90 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos) relativos aos processos trabalhistas na contratação de empresas de serviços terceirizados, cuja responsabilidade subsidiária é imputada a SCPAR Porto de Imbituba S.A, conforme autos dos 2 (dois) processos trabalhistas de n. 0001308-20.2019.5.12.0043 e 00000191- 91.2019.5.12.0043.

31.3 Suspensão de cláusula *take or pay* do contrato de arrendamento TIEGS

A Arrendatária CRB Operações Portuárias S.A. requereu a suspensão da obrigatoriedade de pagamento de cláusula de movimentação mínima contratual na modalidade *take or pay* nos autos do processo 5000017-86.2017.4.04.7216. A sentença foi confirmada pelo TRF4 e o pedido julgado procedente em primeiro grau, estando o processo pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Atualmente o processo está concluso para decisão, sendo que a consequência deste processo é a não obrigatoriedade de pagamento em caso da não realização da movimentação mínima contratual estabelecida para o arrendamento de granéis sólidos no Porto.

31.4 Reequilíbrio e Suspensão de Cláusula *take or pay* contrato de arrendamento TECON

A arrendatária Santos Brasil Participações S.A. ajuizou ação em pedido liminar nos autos do processo 1025458-21.2020.4.01.3400 e, obteve êxito no seu pedido formulado e desta forma, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. está deixando de receber cerca de R\$ 45 (quarenta e cinco) milhões de reais anualmente à título da parcela de Movimentação Mínima Contratual – MM em contrato com cláusula “*take or pay*”. Esta obrigação, contratualmente prevista, determina que a arrendatária movimente 360.000 (trezentos e sessenta mil) contêineres por ano contratual em seu terminal, e caso não alcance esta meta deve pagar as tarifas referentes a diferença a Autoridade Portuária. O deferimento de tal pedido impactará significativamente nas receitas da autoridade portuária, comprometendo sua lucratividade, seu planejamento e reduzindo o potencial de investimentos desta estatal. As parcelas vencem todos os anos, no quinto dia útil dos meses de maio, junho e julho. Caso não haja reversão da decisão liminar ou ocorra o provimento final dos pedidos, haverá uma redução significativa dos recursos por parte desta Autoridade Portuária. O processo judicial está em sua fase inicial, tendo o juízo de Brasília declinado a competência para julgamento da demanda para a Vara Federal de Laguna/SC em razão da cláusula de eleição de foro prevista no próprio contrato de arrendamento. Quanto à análise, considerando a liminar concedida, entende-se que é possível a condenação da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e que, neste caso, além de deixar de receber as parcelas referentes ao MMC do TECON arcará também com custas judiciais e honorários advocatícios. Em 2024, os valores em discussão junto a arrendatária representavam a importância de R\$ 202.859.168,00 (duzentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta e oito reais) em valores originais, relativos ao MMC apurado entre

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

os exercícios de 2019 a 2024. Atualmente, o processo judicial 1025458-21.2020.4.01.3400 encontra-se suspenso, tendo em vista a existência de tratativas entre as partes para que as partes avancem em eventual solução consensual.

32. Contabilidade Regulatória aplicável ao Setor Portuário

Em 26 de Dezembro de 2016, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários publicou a Resolução Normativa nº 015-ANTAQ, o qual aprovou a norma que dispõe sobre a criação do manual de contas das autoridades portuárias, como parte do sistema de contabilidade regulatória aplicável ao setor portuário. Dentro das principais práticas estabelecidas no manual de contas, cita-se a adoção de regras de custeio e a criação de um plano de contas padronizado, assim como a adoção de critérios de depreciação e amortização dos bens registrados pela Companhia de acordo com as orientações propostas no referido manual. A Companhia apresenta suas demonstrações de acordo com as regras contábeis vigentes no Brasil, em especial as Normas Internacionais de Contabilidade, sendo que as informações nas regras estabelecidas pela agência reguladora são apresentadas em demonstração preparada especificamente para esta finalidade.

33. Política de Distribuição de dividendos

A política de distribuição de dividendos inclui as regras estabelecidas no convênio de Delegação nº 01/2012 em sua Cláusula terceira, parágrafo terceiro, assim como a política de distribuição de dividendos aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia. A importância a ser creditada a título de dividendos não poderá ser superior ao mínimo legal, conforme previsto nos artigos 109, I, 201 e 202 da Lei 6.404/1976. Neste caso a política de distribuição de lucros equivale ao percentual de 25% do lucro líquido apurado no ano calendário, sendo transferido o recurso ao acionista até 30 de Abril do ano subsequente. Entretanto o recurso distribuído a título de dividendos somente será aplicado em ações que reverterão em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante aprovação prévia do Poder Delegante.

34. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas compreendem os dividendos destinados ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A., conforme demonstrado na nota explicativa nº 14 e a cessão de empregados a Companhia. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. mantém uma política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 13.303 de 2016.

35. Cobertura de Seguros

A Companhia possui, por força do convênio de delegação, um contrato de seguro para responsabilidade civil dos operadores portuários com a seguradora Liberty Seguros, cuja vigência compreende o período de 15 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, tendo assegurado as coberturas para responsabilidade civil até o limite de garantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e responsabilidade civil do empregador com extensão para o Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO com garantia até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

milhão de reais) com franquia de até 10% (dez por cento) dos prejuízos registrados. Contempla ainda a cobertura para danos físicos a bens móveis e imóveis até o limite de garantia de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais) com valor em risco total da apólice de R\$ 547.484.511,90 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos), nos exatos termos consignados na Apólice de Seguro de n. 17-93.2024.0000321.

36. Eventos Subsequentes

A Companhia julga não haver eventos subsequentes que modifiquem de forma representativa as demonstrações financeiras apresentadas, considerando para efeitos de julgamento a data de 02 de abril de 2025.

Christiano Lopes de Oliveira

Diretor Presidente
CPF: 023.339.759-03

José João Tavares

Diretor de Infraestrutura e Operações
CPF: 215.989.409-53

Alexandre Pinter

Diretor de Gestão e Finanças
CPF: 031.652.849-89

Izabel da Fonseca Cavalcante

Diretora de Planejamento e Assuntos Regulatórios
CPF: 032.855.319-08

Elivelton Luiz Doré

Contador CRCSC: 37.889/O-0
CPF: 079.533.439-75

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras